



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES), por meio deste, vem comunicar a anulação do Edital FAPES/CAPES Nº 14/2018 – Programa de Excelência Acadêmica da Pós-Graduação Capixaba (PROPEX), com base no princípio da autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado, conforme justificativa fundamentada nos autos do processo nº 81797630/2018.

Na oportunidade, a FAPES informa que, visando a consolidação de Programas de Pós-graduação *strictu sensu* do estado do Espírito Santo, está previsto o lançamento de nova chamada pública.

Cordialmente,

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente – FAPES